RESUMO DAS DECISÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SPECTRA BOLT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ/ME Nº 52.579.772/0001-23

BANCO DAYCOVAL S.A., na qualidade de Administrador do **SPECTRA BOLT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 52.579.772/0001-23 ("Fundo"), em cumprimento ao disposto no artigo 71 da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, comunica aos cotistas do Fundo, que houve quórum para instalação da Assembleia Geral Ordinária do Fundo, programada para o dia 28 de agosto de 2025, às 10:15. Em virtude do comparecimento do(s) Cotista(s), foi lavrada a ata da Assembleia Geral Ordinária, na qual constou a aprovação das contas e das demonstrações contábeis do Fundo, elaboradas em conformidade com as normas aplicáveis, referentes: (i) ao exercício social encerrado em 31 de janeiro de 2025, e (ii) ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2025, este último decorrente da alteração da data de encerramento do exercício social do Fundo de janeiro para fevereiro, nos termos do artigo 71 da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022.

A Ata da Assembleia Geral Ordinária, anexa ao presente resumo, ficará disponível no site do Administrador (www.daycoval.com.br), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo/SP, 28 de agosto de 2025.

BANCO DAYCOVAL S.A.

SPECTRA BOLT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/ME Nº 52.579.772/0001-23

("Fundo")

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de agosto de 2025

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 28 de agosto de 2025, às 10:15, por meio de correspondência eletrônica.

2) CONVOCAÇÃO: Convocação por correspondência eletrônica, a todos os cotistas do Fundo ("**Cotista(s)**").

3) PRESENÇA: O Administrador recepcionou a(s) manifestação(ões) de voto do(s) Cotista(s) representando o Fundo, as quais ficaram arquivadas na sede do Administrador. Presentes também os representantes do Administrador, qual seja, BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90 ("**Administrador**").

4) MESA: Sr. José Alexandre Gregório para presidência da Mesa, que convidou o Sra. Celina Sodré Lopes Franca para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação das contas e das demonstrações contábeis do Fundo, elaboradas em conformidade com as normas aplicáveis, referentes: (i) ao exercício social encerrado em 31 de janeiro de 2025, e (ii) ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2025, este último decorrente da alteração da data de encerramento do exercício social do Fundo de janeiro para fevereiro.

6) DELIBERAÇÕES: O(s) Cotista(s) presente(s) aprovou(aram), sem quaisquer ressalvas ou restrições, as contas e das demonstrações contábeis do Fundo, elaboradas em conformidade com as normas aplicáveis, referentes: (i) ao exercício social encerrado em 31 de janeiro de 2025, e (ii) ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2025, este último decorrente da alteração da data de encerramento do exercício social do Fundo de janeiro para fevereiro.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, (A) O Administrador informa que enviará o resumo das decisões tomadas aos Cotista(s) do Fundo; (B) Os trabalhos foram suspensos para a

lavratura do presente termo, que tendo sido lido e achado conforme, foi assinado pelos presentes.

São Paulo/SP, 28 de agosto de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA
Presidente

CELINA SODRÉ LOPES FRANCA
Secretário

BANCO DAYCOVAL S.A.
Administrador